

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA N° 205/DA/GAB/SEMUSA**

**Portaria N° 205/DA/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 08 de agosto de 2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Conceder e Arbitrar:** 5½ diárias aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. Período de **02/09/2024 à 06/09/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00037501/2024-59-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ádila De Souza Alexandre	61284	Ass. Administrativo. CC17	Nova Aliança, Linha 28,	5½	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Ramon Mota de Oliveira	244020	AUX. Serv. Gerais. CC-11	Terra Santa, Vale do Jamari, Vila do Dnit, Novo Engenho,	5½	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Andréa Gomes de Araújo	58562	Técnico Laboratório	Morinhas, Palmares	3½	R\$ 75,00	R\$ 275,00
Márcio Henrique Costa Souza	24092	MOTORISTA		2½	R\$ 75,00	R\$ 150,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde  
( Documento Assinado Digitalmente )

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**9A68506A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2024. Edição 3789  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>